ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 037/2015

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **ELENZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI,** localizada na Estrada Santos Filhos, s/nº, Bairro Interior, CEP 95.980-000, Anta Gorda – RS, inscrita no CNPJ 8: 05.019.265, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 037/2015** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS			
ENERGÉTICO	**LATA**	**PET**		
	251ml a 270ml	**251ml a 399ml**	**1000ml a 1499ml**	**1901ml a 2100ml**
BALDAIA		3,00	6,02	8,05
BE HAPPY		2,53	5,39	8,05
F ENERGY		2,26	5,17	8,05
ISKIATE		2,15		
JOKER	3,06	2,28	5,04	8,05
UPPER ENERGY DRINK	4,68	2,42	6,58	8,05

PRODUTO	EMBALAGENS			
REFRIGERANTE	**LATA**	**PET**		
	350ml a 409ml	**201ml a 250ml**	**600ml a 999ml**	**1901ml a 2100ml**
GRAPETTE		1,48		4,28
TROPHY (COLA , GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO e UVA)	1,85	1,38	2,25	3,61

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020:

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 037/2015**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

Chave: 44409.58212.13193.18447-38997.17810.43357.61055
CRC: 23.7000.6366

Verificado em 27/03/2020 16:16:00

Documento Assinado Digitalmente

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

ELENZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 44409.58212.13193.18447-38997.17810.43357.61055
CRC: 23.7000.6366

Verificado em 27/03/2020 16:16:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 037.2015 - ELENZA_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Aurelio Silvestre de Carli	27/03/2020 14:11:00 GMT-03:00	14041286034	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	27/03/2020 15:23:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 44409.58212.13193.18447-38997.17810.43357.61055 e CRC 23.7000.6366
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.